



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

**PORTARIA N.º 001/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 496-07.00/13-0,

**DISPENSA**, a pedido, o servidor **MARIO ROQUE FREITAS DA LUZ**, Id. Func. 1942107, a contar de 08 de janeiro de 2019, de prestar serviços no Tribunal de Justiça Militar e **CANCELA** a Gratificação Especial de quarenta por cento (40%) dos respectivos proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon**

**Diretora-Geral em exercício**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.416, de 09 de janeiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).